



Universidade do Minho

Eleições para o Conselho do Instituto e o  
Conselho Científico do  
Instituto de Ciências Sociais

## Princípios orientadores

Candidatura do corpo de Professores e Investigadores

# COESÃO E (NA) DIVERSIDADE



23 de novembro de 2021

De acordo com os Estatutos do Instituto de Ciências Sociais publicados no nº 185, da 2ª Série do Diário da República, a 25 de setembro de 2018, o Conselho do Instituto é o órgão colegial representativo do Instituto (Artº 21º). São as seguintes as competências deste órgão (Artº 22º):

- “a) Definir as linhas gerais de orientação do Instituto;
- b) Aprovar os regulamentos internos do Instituto, incluindo regulamentos eleitorais e os regulamentos internos de funcionamento dos órgãos de governo do Instituto, a homologar pelo Reitor;
- c) Aprovar o plano anual de atividades, o orçamento, o relatório de atividades e as contas;
- d) Eleger o Presidente do Instituto, nos termos do respetivo regulamento;
- e) Pronunciar-se sobre a criação, modificação e extinção de subunidades orgânicas;
- f) Aprovar as propostas de alterações aos Estatutos do Instituto;
- g) Eleger o seu Presidente, por maioria absoluta, de entre os seus membros professores e investigadores doutorados”.

Por sua vez, nos termos dos mesmos Estatutos, o Conselho Científico é o órgão que define e superintende a política científica do Instituto (Artº 30º).

São as seguintes as competências do Conselho Científico (Artº 31º):

- “a) Definir a política de investigação do Instituto, tendo em conta as linhas gerais de orientação da Universidade;
- b) Aprovar os planos de atividades e os relatórios anuais das respetivas subunidades;
- c) Aprovar as propostas de admissão e recondução do pessoal docente, bem como do pessoal investigador;
- d) Pronunciar-se sobre a transferência de professores;
- e) Propor a abertura de concursos de professores e a composição dos júris, depois de ouvidos os respetivos Departamentos;
- f) Decidir sobre as propostas de constituição dos júris para as provas de mestrado;
- g) Propor a composição dos júris de outras provas académicas;
- h) Aprovar a creditação da formação realizada anteriormente segundo as normas e critérios fixados pelo Senado Académico;
- i) Pronunciar-se sobre pedidos de concessão de equivalência de doutoramento e propor a nomeação dos respetivos júris;
- j) Propor a criação de novos ciclos de estudos e aprovar os planos de estudo referentes à criação ou reestruturação de ciclos de estudos em que o Instituto seja parte interveniente;
- k) Decidir ou pronunciar-se sobre os demais assuntos previstos na lei e nos regulamentos internos da Universidade;
- l) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nos presentes estatutos”.

O Conselho do Instituto e o Conselho Científico do ICS assumem, desta forma, uma elevada relevância na regulação da dinâmica da comunidade do Instituto de Ciências Sociais (estudantes, investigadores, funcionários docentes e não docentes).

A lista de Professores e Investigadores denominada *Coesão e(na) Diversidade* reconhece que a comunidade do ICS está a viver um período particularmente difícil devido a vários fatores, tais como, a pandemia SARS-CoV-2 e o “esvaziamento” do corpo de docentes nas diferentes áreas científicas das Ciências Sociais. Grande parte dos docentes não teve oportunidade de progredir ou de chegar ao topo da carreira, apesar do seu grande contributo, durante décadas, para o crescimento e sucesso científico e pedagógico do Instituto. Por seu turno, os investigadores têm-se esforçado por colmatar algumas lacunas criadas e têm contribuído para revigorar as várias áreas científicas do Instituto. A sua responsabilidade tem vindo a aumentar e importa também apoiá-los no seu processo de crescimento científico. Uma atenção particular deve ser concedida à possibilidade de crescimento na carreira por parte dos funcionários não docentes.

O conjunto de princípios orientadores que se pretendem ver reforçados e pelos quais esta lista pretende trabalhar arduamente, nos próximos três anos, são os seguintes.

### 1 - A Coesão e (na) Diversidade

Neste momento de viragem, o sentido de **coesão** deve ser trabalhado de forma contínua pelos membros do Conselho do Instituto e do Conselho Científico, não olvidando os restantes membros do ICS, que devem ser regularmente auscultados sobre o caminho que deve ser trilhado quer a curto prazo [*e.g.*, auscultação no início de cada ano civil e seguindo a alínea a) do Artº 31º, no caso do Conselho Científico] quer a médio prazo.

É imperativo promover o sentido de partilha, de unidade, de resiliência e de positividade, em causas e interesses comuns, respeitando a diversidade das subunidades orgânicas e dos membros do ICS (estudantes, investigadores, funcionários docentes e não docentes), através de um ambiente em que seja alimentado e trabalhado o potencial de cada membro e de cada departamento. Um ICS **coesos** potencia a diversidade de opiniões, o respeito pelo “outro” e pela diferença, ao mesmo tempo que promove uma ligação menos hierarquizada entre os membros do Instituto.

### 2 - Promoção da Transparência e da Equidade

A **transparência**, a **liberdade** e a **equidade** no tratamento das várias subunidades orgânicas deverão ser o alicerce da cultura do ICS. Tal postura permitirá delinear uma estratégia concertada, que deverá contribuir para uma maior promoção e projeção do Instituto, quer a nível nacional quer internacional. A **transparência** e a **equidade** também deverão estar presentes no planeamento estratégico da promoção dos funcionários docentes e não docentes, assim como dos investigadores, no contexto das suas respetivas carreiras.

### 3 - Incentivos e Participação Ativa

Os **incentivos** ligados à oportunidade de promoção da carreira serão centrais no caminho a trilhar, pois uma comunidade motivada e qualificada será, certamente, mais **participativa** e **ativa** na afirmação do ICS, quer internamente (no contexto da UMinho), quer externamente. O papel de cada um será determinante para um maior reconhecimento das Ciências Sociais, dentro e fora da Universidade.

#### 4 - O ICS como Projeto de Ensino

Uma Universidade que se quer de quarta geração, dinâmica e com capacidade de resposta aos desafios sociais, tem de manter projetos de ensino que consigam responder às necessidades da sociedade, o que implica uma monitorização constante das exigências requeridas em matéria de competências técnicas e científicas, sem descurar a componente ética. O ICS deve mobilizar-se como um todo ao nível das suas subunidades orgânicas no sentido de avaliar e ponderar a necessidade/oportunidade de reestruturar a sua oferta de ensino, a nível de cursos de graduação e de pós-graduação.

#### 5 - Projeção Externa do ICS

Com a ajuda preciosa das direções das várias subunidades orgânicas, esta lista pretende reforçar, nos próximos três anos, a divulgação das capacidades dos seus funcionários docentes e não docentes, assim como dos investigadores e estudantes junto dos vários *stakeholders* regionais, nacionais e internacionais. Mas esta **projeção** só poderá ser efetiva com membros que sentem que o seu trabalho é reconhecido e acarinhado internamente, nomeadamente, através de oportunidades de promoção na respetiva carreira. O reconhecimento do esforço de cada um tem de ser efetivo.

Para alcançarmos os desígnios que são enunciados, nos quais acreditamos que a generalidade dos membros do ICS se reconhece, precisamos e contamos com o contributo de **todos** e de **todas**!